



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

DECRETO Nº 525/ 2005.

25 / 12 / 05
2194 pag. 01
Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Processo TCE/RJ 262.534.9/03, fls. 46 a 51.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 268/96 de 22 de fevereiro de 1996, que aposentou por tempo de serviço o servidor publico municipal CECILIO AUGUSTO DA SILVA, matricula nº 14.1, no cargo de Gari, referência 1.5, ficando consequentemente sem efeito a Portaria 005/96 de 28 de março de 1996.

Art. 2º - A referida concessão será restabelecida por Portaria, conforme Art. 95, II e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de dezembro de 2005.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito